

INDICAÇÃO Nº 133 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no Art. 97, XI, §1º e Art. 108, ambos do Regimento Interno, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, **para reiterar uma indicação já realizada** em meu mandato, no sentido de que seja providenciado uma passagem de pedestres na ponte do Bairro Estação, localizada na Avenida Santa Terezinha.

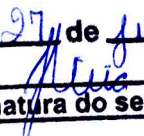
O local possui tráfego constante de veículos e a ausência de passagem segura para pedestres, bem como o estreitamento da pista – que é via de mão-dupla - acaba ocasionando insegurança às pessoas que passam por aquela área.

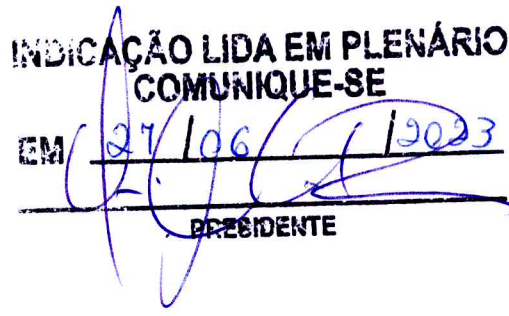
Registra-se que o Bairro Estação cresceu muito, principalmente devido aos condomínios residenciais e, nem todo mundo possui veículo automotor. Vários munícipes trafegam pela ponte da Santa Terezinha, inclusive crianças. Desse modo, é preciso agir preventivamente naquele local, evitando qualquer acidente.

Desse modo, considerando a necessidade relatada reitero a presente indicação.

Sala de sessões, 27 de junho de 2023.


Vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>1279/23</u> ÀS <u>11:46</u> HS
DESTINO DO DOC.	<u>Dir. Legislativa</u>
Matozinhos,	<u>27</u> de <u>junho</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do servidor	

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM 27/06/2023

PRESIDENTE